INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA (1) FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA RUA JOSÉ ALEIXO PRÓXIMO AO SUPERMERCADO NOVO TEMPO, NO CRUZAMENTO COM A RUA BELARMÍNIO FERNANDES MAGALHÃES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize estudo técnico visando à instalação de uma (1) faixa de pedestre elevada na Rua José Aleixo, nas proximidades do Supermercado Novo Tempo, no cruzamento com a Rua Belarmínio Fernandes Magalhães.

O referido trecho apresenta alto **fluxo de pedestres, incluindo crianças, estudantes, idosos e famílias** que atravessam a via diariamente para acessar o comércio, serviços e residências locais. Tal movimentação, associada ao tráfego intenso de veículos, configura um cenário de risco, com possibilidade real de **atropelamentos,** sobretudo devido à limitada visibilidade dos pedestres e à velocidade praticada por alguns condutores.

A implantação de uma faixa elevada é medida amplamente reconhecida pela engenharia de tráfego como eficaz para a **redução de velocidade,** melhoria da **visibilidade** da travessia e aumento da **segurança viária,** especialmente em áreas urbanas com grande circulação de pessoas.

Cabe destacar que já há sinalização vertical da faixa de pedestre, porém, como a foro evidencia, não existe a faixa de fato. Portanto, merece atenção pelas razões já aduzidas.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização do estudo técnico e posterior instalação da faixa de pedestre elevada, garantindo maior segurança, mobilidade e proteção aos cidadãos que utilizam diariamente aquele trecho.

de novembro 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 14/11/2025 14:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr. Gill Rocha
Vereador

Rua José Aleixo com Belarmínio Fernandes Magalhães



